



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de gênero,
feminismos, raça/etnia, sexualidades**

Sub-eixo: Relações Patriarcais de gênero, sexualidade, raça e etnia

VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO BRASIL: UMA ANÁLISE DO FENÔMENO NAS MÍDIAS DIGITAIS

MIRELLA DE LUCENA MOTA¹

RESUMO

Este texto apresenta os resultados de pesquisa de doutorado sobre a violência contra as mulheres no Brasil e as disputas ideológicas presentes nas mídias digitais, como reflexo do fenômeno da violência, que é estrutural e ancorada no sistema de dominação capitalista, racista e patriarcal.

Palavras-chave: Violência contra as mulheres; Disputas ideológicas; Mídias Digitais.

ABSTRACT

This text presents the results of a doctoral research study on violence against women in Brazil and the ideological disputes present in digital media, reflecting the phenomenon of violence, which is structural and rooted in the capitalist, racist, and patriarchal system of domination.

Keywords: Violence against women; Ideological disputes; Digital media.

INTRODUÇÃO

O presente texto é resultado de pesquisa realizada no nível de doutorado, entre os anos 2017-2022. Tem como foco o estudo do fenômeno da violência contra as mulheres no Brasil, buscando desvelar a realidade a partir de reflexões desenvolvidas durante a trajetória de pesquisa sobre estudos de gênero, feminismos e direitos humanos, além das reflexões maturadas na docência em cursos de graduação em serviço social e na atuação profissional no âmbito da operacionalização e gestão de políticas sociais.

¹ Universidade de Pernambuco

Tal pesquisa é desenvolvida por uma mulher pesquisadora feminista que considera a importância da localização dos saberes, tal como aponta Haraway (1995), compreendendo que na ciência não há neutralidade, uma vez que não é possível, enquanto pesquisadora, se despir de toda visão de mundo e dos aspectos relacionais que lhe são relevantes.

Conforme ressalta Arrazola (2002, p. 71), “a produção científica se faz em condições espaciais e temporais diferentes, mostra divergências, mudanças e transformações dos campos do saber e da realidade em que se realiza; é, portanto, histórica”. Assim, demarcamos a temporalidade deste trabalho, compreendendo o período histórico da ascensão da Primavera Feminista, marcadamente no ano de 2015, concomitante ao avanço da extrema direita no Brasil, à polarização política consolidada após as jornadas de junho de 2013, e ao golpe político que resultou no impeachment da Presidenta Dilma Rousseff, em 2016. Nesse período, vivenciamos também, no país, o avanço das ideologias conservadoras e reacionárias, expressas pelo bolsonarismo, e ainda as repercussões de uma pandemia global, ocasionada pela Covid-19.

Nesse sentido, compreendemos que a violência é estrutural ao capitalismo, ao patriarcado e ao racismo, sistemas de dominação que fazem parte da formação social brasileira e que servem como mecanismos de opressão e de violência às classes subalternas, em seus diferentes segmentos ou grupos sociais. A conjuntura brasileira, marcada por uma formação social excludente, nas marcas do sistema racista, capitalista e patriarcal, demonstra que a luta política por direitos se constitui uma pauta indispensável, diante da necessidade de defesa da dignidade humana de populações historicamente discriminadas, como é o caso das mulheres (Cisne, 2015).

Nossa abordagem sobre as violências contra as mulheres é orientada pela compreensão das complexidades que envolvem a construção das mulheres como sujeitas políticas, o que nos leva a considerar, também, o posicionamento teórico de assumir que vivemos sob um contexto histórico ainda marcado pela perspectiva hegemônica que elege a heterossexualidade e a cisgenaridade como normas (Vergueiro; Guzmán, 2014; Vergueiro, 2016), e apoia-se no discurso ideológico pautado na lesbofobia, bifobia e transfobia como dispositivos simbólicos e ideológicos de disseminação de ideias negativas direcionadas às mulheres lésbicas, bissexuais e transsexuais (LBT).

Neste trabalho, ao nos referimos às mulheres, estamos considerando os diversos aspectos de opressão e de acirramento das violências que perpassam as questões de identidade de gênero e de orientação sexual, raça/cor, geração, território e classe. Esta pesquisa é orientada pela epistemologia materialista histórico-dialética, buscando relacionar também o objeto de

investigação com as epistemologias feministas, na sua interconexão com o feminismo marxista e com o pensamento gramsciano.

Busca-se apresentar, através deste texto, os resultados da pesquisa realizada, que teve por objetivo analisar as disputas ideológicas, presentes nas mídias digitais, pertinentes ao sistema de dominação capitalista-racista-patriarcal. Destacando-se que, no contexto cultural brasileiro, essas violências incidem na vida das mulheres de forma a reproduzir e intensificar as violências.

O CONTEXTO BRASILEIRO E O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Apesar do cenário atual de crise do capital e do avanço dos governos de extrema direita na América Latina e no Brasil, que se aliam a posturas conservadoras e ao fundamentalismo religioso, o questionamento sobre a violência contra as mulheres não é uma tendência recente, mas sim histórica na formação social brasileira. Como fundamentação deste argumento, temos a Lei Maria da Penha e a Lei do Feminicídio, que servem de exemplos como alvos de várias controvérsias desde a implementação, sendo questionadas principalmente por setores conservadores e fundamentalistas. Afinal, ser mulher na sociedade brasileira, capitalista, racista e patriarcal é estar exposta às desigualdades que mais oprimem e empobrecem o grupo social das mulheres brasileiras.

O Brasil, de acordo com o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH), é o quinto país que mais mata mulheres no mundo por crimes de feminicídio, com uma taxa média de 4,8 mulheres mortas a cada 100 mil mulheres, o que representa um aumento de 2,4 vezes em relação à taxa mundial, que é a de dois assassinatos de mulheres a cada 100 mil mulheres. O índice nacional perde apenas para índices de El Salvador, Colômbia, Guatemala e Rússia no ranking mundial de feminicídios. O Brasil é também o país do transfeminicídio, com recorde de assassinatos de pessoas trans e de violências homofóbicas, em que uma mulher trans ou travesti é morta a cada dois dias no país (Agência Patrícia Galvão, 2022; Berro; Gonçalves; Nicodemos, 2022).

De acordo com o Dossiê Feminicídio 2017, elaborado pelo Instituto Patrícia Galvão, entende-se por feminicídio o assassinato de mulheres em contextos discriminatórios. A nomeação do problema foi uma forma encontrada para visibilizar o fato de que milhares de mulheres são mortas todos os anos no Brasil, país que ocupa o quinto lugar no ranking internacional de homicídios de mulheres. Ainda segundo o dossiê, mesmo diante do cenário de violência

permanente, a discussão sobre as determinações dessa violência extrema não está no centro do debate público com a intensidade e profundidade necessárias.

Diante desse contexto, as mulheres negras são ainda mais expostas, segundo o Atlas da Violência de 2021, no ano de 2019, 66% das mulheres que foram assassinadas no Brasil eram negras. A expressão do maior índice de morte de mulheres negras pode ser visualizada, por exemplo, através do entendimento de que enquanto a taxa de homicídios de mulheres negras foi de 4,1, a mesma taxa para as mulheres não negras foi de 2,5.

No período de 2009 a 2019, o total de mulheres negras assassinadas aumentou 2%, (passando de 2.419 vítimas, em 2009, para 2.468, em 2019) enquanto entre as mulheres não negras vítimas de homicídio, no mesmo período, ocorreu uma queda de 26,9% (passando de 1.636 mulheres mortas, em 2009, para 1.196, em 2019) (Cerqueira et al., 2021). Muitas dessas mortes poderiam ser evitadas, já que, em sua maioria, as mulheres que se tornam vítimas fatais já sofreram as outras violências, tais como a violência psicológica, física, sexual, patrimonial, dentre outras formas de violência.

Sobre o estupro, o mapa da violência contra a mulher de 2018 revelou que a mídia brasileira noticiou 32.916 casos de estupro no país entre os meses de janeiro e novembro de 2018. Ao mesmo tempo, a desigualdade é expressa de distintas formas, seja no emprego, na família ou na escola. Dados da Agência Patrícia Galvão, com base no 14º Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020, apontam que a cada 10 minutos uma mulher é vítima de estupro no país e “segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2021), foram registrados 60.460 estupros em 2020. Desses, 73,7% das vítimas eram vulneráveis, 60,6% tinham até 13 anos; 86,9% do sexo feminino; e, em 85,2% dos casos, o autor era conhecido da vítima” (Berro; Gonçalves; Nicodemos, 2022).

Tal fenômeno se expressa de diversas formas e é reforçado, por exemplo, através de violências como a chamada violência verbal, que é simultânea a violências psicológicas e moral. Tudo isso ocorrendo em uma conjuntura que se encaminha para o fortalecimento da opressão e dominação das mulheres, com um complexo de estratégias ideológicas criadas e reproduzidas no sentido de atribuir valores culturais e ético-morais que impactam na vida das mulheres e que justificam a violência. É importante, assim, examinar as determinações sociais do fenômeno da violência contra as mulheres no Brasil, explorando as disputas ideológicas que ocorrem interferindo na sua permanência ou reprodução.

VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NAS MÍDIAS DIGITAIS: o que os dados revelam?

Como material empírico da pesquisa, foram selecionadas três *hashtags* para a coleta do material midiático, são elas: #MexeuComUmaMexeuComTodas, #NemUmaMenos e #PelaVidaDasMulheres. Assim, o fio condutor da pesquisa realizada se encontra na análise das *hashtags* no espaço midiático digital, as quais são nucleadas pela discussão dos feminismos e do ciberfeminismo. É importante destacar que, sendo orientadas pela abordagem teórico-metodológica ancorada no feminismo marxista, nossa análise se deteve mais especificamente na apreensão do fenômeno da violência contra as mulheres nos conteúdos veiculados, os quais são tomados por concepções ideológicas distintas.

A maioria percentual da #PelaVidaDasMulheres, com 56%, evidencia a amplitude de uma *hashtag* que surgiu com o intuito de campanha, mas que se transformou em um grito de luta que tem força até os dias atuais, sendo muito usado nos atos e manifestações feministas pelas ruas do Brasil, até sob a forma de canções e como bandeira de legalização do aborto. A frase “pela vida das mulheres” tem sido uma representação de enfrentamento à violência contra as mulheres, em suas diversas expressões, podendo levantar o debate sobre o direito à vida, ao uso do corpo, ao conhecimento a respeito dos direitos sexuais e reprodutivos, como também pela urgência que o movimento feminista e de mulheres expõe de ressaltar a importância da defesa da vida das mulheres, estas que têm sido mortas e violentadas historicamente no país, diante das explorações do sistema de dominação patriarcal, racista e capitalista. Essa *hashtag* também apresenta maioria pois é mencionada juntamente com outras campanhas feministas, como é o caso da #MexeuComUmaMexeuComTodas, que significou 27% do material coletado, e da #NemUmaMenos, com 17%.

Todas as três *hashtags* apresentaram, em primeiro lugar, posicionamentos políticos, expostos na forma de opiniões nas postagens, sejam individuais e/ou de coletivos de mulheres ou movimentos feministas. Tal dado é compreensível se levarmos em consideração o perfil da rede social Twitter, que tem como característica principal a postagem de mensagens curtas e objetivas pelo perfil do seu usuário que utiliza a caixa de texto, de até 280 caracteres, para responder à pergunta “o que está acontecendo?”, no intuito de simular um *blog* pessoal.

Muito proximamente do objetivo de expressar posicionamentos individuais e coletivos, os quais foram sintetizados em 22 *tweets*, a #NemUmaMenos apresentou, em segundo lugar, com 20 *tweets*, a divulgação de material informativo ou educativo sobre a proposta da *hashtag*, ou seja, a afirmação da luta por “nenhuma mulher a menos!”.

Embora a #NemUmaMenos tenha surgido na Argentina como um grito do movimento feminista contra o feminicídio, no Brasil, ela teve contornos diferentes em consonância com o momento histórico vivido, direcionando-se para fazer alusão a outro tipo de violência contra as mulheres: a violência sexual. Foram os direitos sexuais e reprodutivos, a criminalização do aborto e a possibilidade de retrocesso do ponto de vista legal do aborto em caso de estupro que mais apareceram nos materiais divulgados. O fato de que uma mulher pode ser presa por cometer aborto ou até mesmo morrer, uma vez que o aborto é criminalizado, também é justificativa para que as mulheres gritem: nem uma mulher a menos!

A #MexeuComUmaMexeuComTodas apresentou, após o posicionamento individual e coletivo, com 45 *tweets*, o predomínio de postagens com a finalidade de divulgar Material de Campanha, ao todo com 38 *tweets*. A #MexeuComUmaMexeuComTodas é compreendida como a *hashtag* mais polêmica, pois ecoa a afirmação do vínculo de união, solidariedade e sororidade da luta feminista, através do qual se explicita que as mulheres não deixarão mais que uma mulher seja atacada, violentada ou tenha sua vida ameaçada sem que conte com o apoio e força de outras mulheres que a apoiarão na luta contra a violência. No entanto, a pesquisa evidenciou que a afirmação “Mexeu com uma, mexeu com todas!”, em forma de *hashtag*, é enfaticamente atacada por grupos antidireitos encabeçados, em sua maioria, por homens e pelo bolsonarismo.

A pesquisa empírica evidenciou, através de revisão da literatura, o debate sobre a ofensiva ideológica promovida por grupos *anti-derechos*, na tradução para o português do Brasil, grupos antidireitos. Essa nomenclatura vem sendo utilizada na produção latino-americana, ainda sem disseminação no Brasil, mas, ao nosso entender, contempla o momento atual vivenciado nos países latino-americanos de ataques aos direitos arduamente conquistados, sendo destacados especialmente os direitos humanos e os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres.

Tarducci (2017) refere que, na Argentina, onde também se denominam Pró-Vida, esses grupos são entendidos como pertencentes à Igreja Católica, sendo responsáveis por organizar e influenciar jovens para irem às ruas em prol dos ideais da igreja, como também realizam práticas de criação de *lobby* político, com a inserção nas discussões do governo e do Parlamento. É pertinente adaptar o conceito para o Brasil, entendendo o poder de grupos organizados através do fundamentalismo de religiões cristãs, não apenas a católica, mas também, no nosso país, temos a presença de grupos das igrejas neopentecostais, que apresentam personalidades importantes na política brasileira, com concepções de cunho ideológico, determinadas por valores culturais, morais e conservadores.

No que se refere a #PelaVidaDasMulheres, após a grande quantidade de postagens com posicionamento político individual e coletivo, com 97 *tweets*, foi mais expressiva a veiculação de material informativo/educativo, com 70 *tweets*, que destacaram informações sobre o crime de feminicídio, a violência física contra as mulheres, os direitos sexuais e reprodutivos, as violências contra as mulheres como violação de direitos humanos, a PEC 181 e a legalização do aborto.

Esses materiais alertavam também sobre eventos feministas, chamando para organizações das mulheres, convocando para mobilizações nas ruas e manifestações nos espaços públicos e de representatividade do Poder Legislativo, além de apresentar também imagens que evocam as concepções ideológicas de grupos antidireitos, principalmente a respeito da pauta do aborto, com concepções predominantemente conservadoras e pautadas no fundamentalismo religioso. Tal classificação também permitiu observar como a motivação que influencia a postagem em uma rede social a respeito do tema violência contra as mulheres desdobra-se em diferentes propósitos, objetivos e interesses, sendo originada por indicadores distintos, como exemplifica a figura abaixo, elaborada para fins didáticos. É necessário destacar, entretanto, que as interações podem apresentar mais de um indicador de origem em uma mesma postagem.

Os conteúdos analisados, com seus diferentes elementos interativos, dizem respeito às situações e experiências vividas pela mulher que está refletindo ou expondo situações próprias de violências experimentadas por ela ou por outras mulheres, sejam elas conhecidas diretas ou não. Algumas o fazem como forma de denúncia, outras expõem opiniões a respeito de um posicionamento que pode ser de sua vivência individual ou coletiva, como integrante de algum grupo de mulheres ou movimento feminista, também podem surgir postagens como mecanismo e instrumento de luta, objetivando divulgar informações sobre ações, eventos ou debates que discutem o tema da violência contra as mulheres e seus temas correlatos, pautas do feminismo, além de também apresentarem cunho educativo, apresentando conhecimentos e trocas de informações sobre o tema da violência contra as mulheres.

Há, ainda, os materiais que surgem com a divulgação de uma campanha criada, e disseminada através de *hashtag*, para servir como estratégia de luta ou enfrentamento à violência contra as mulheres. Como nosso critério para coleta foi através dessas *hashtags*, entendemos que o material de campanha tem uma particularidade maior nessa análise, pois ele dialoga com os outros três tipos de materiais analisados – já que os outros conteúdos veiculados privilegiam

outro objetivo para sua interação a respeito do tema da violência contra as mulheres, mas carregam em si também a ideia das campanhas feministas por *hashtags*.

A #MexeuComUmaMexeuComTodas apresentou o maior quantitativo de interações entre as postagens, em comparação às outras *hashtags*, com a maior frequência de nós e referências, sendo o material de campanha que mais permitiu fazer interconexões nos nós codificados, com 388 referências. Em segunda posição, apresenta-se a #PelaVidaDasMulheres, com maior destaque nos materiais que apresentavam posicionamentos individuais e coletivos nos conteúdos veiculados e, por último, a #NemUmaMenos, que também apresentou a predominância de nós e referências no material de posicionamento individual e coletivo.

Para o processo de categorização, primeiramente, foi feita pela identificação dos temas emergentes nas postagens, através de tweets e retweets, bem como nas respostas aos tweets originais, isso permitiu a segunda fase, que propiciou a separação do material por conjuntos de temas similares, destacando os subtemas que apareceram nos conteúdos, agrupando-os com seus temas correlatos, a partir tanto da interpretação teórica feita pelo processo da análise de conteúdo em consonância com a revisão da literatura e com os objetivos da pesquisa quanto pela interrelação explicitada nas postagens.

Após a exaustividade da exploração do material, identificamos, durante o processo de categorização, duas principais dimensões relacionadas à violência contra as mulheres, que classificavam os nós criados através da similaridade de temas em discussão e de sua relação com a revisão da literatura do objeto de estudo. São elas: a Dimensão Cultural e a Dimensão Física e Moral. Tais dimensões em destaque interrelacionam as interações entre sujeitos nas redes sociais, quando o assunto em pauta é relativo à violência contra as mulheres, a partir de dois principais pressupostos.

A Dimensão Cultural tem como premissa o diálogo com os aspectos culturais da violência contra as mulheres no Brasil, o que nos permite compreender o fenômeno da violência contra as mulheres em sua ampla complexidade e como um tema que abrange diversos espaços de discussão, sendo atravessada por determinantes culturais da formação sócio-histórica brasileira e disseminada por diferentes sujeitos políticos que dialogam sobre esse tema. Assim, entende-se este fenômeno como estando ligado predominantemente às esferas sociais e políticas, mas com fortes expressões da cultura e de aspectos dos modos de vida social. A cultura, como uma expressão do real na sociedade, é compreendida aqui através de uma “concepção de mundo”, expressa nas postagens analisadas por pessoas que vivem uma realidade concreta e que



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

reproduzem ideias e discursos hegemônicos, mas também contra-hegemônicos, no sentido de alcançar a transformação social. É assim que nos referimos ao pensamento gramsciano, uma vez que:

Gramsci constrói seu conceito de cultura tanto como “expressão da sociedade” (Gramsci, 2007, p. 121), “relação entre a humanidade e a realidade com a mediação da tecnologia” (Gramsci, 2007, p. 174), capacidade crítica-reflexiva (Gramsci, 1999), folclore, formas determinadas de saber e “modos de pensar a realidade concreta e intervir em sua transformação” (Coutinho, 1992, p. 14). (Martins; Marteleto, 2019, p. 10).

A segunda dimensão, a física e moral, evidencia situações ou experiências vivenciadas pelas mulheres, que determinam a materialidade de ações concretas, exemplificando acontecimentos reais de violências cometidas contra as mulheres. Embora tais ocorrências também envolvam uma Dimensão Cultural acerca da violência, elas destacam com maior relevância para o fato em si, para a violência ocorrida, nas suas diversas formas e expressões, para além da classificação da tipificação das violências contra as mulheres, especificada na legislação brasileira. Nesta dimensão, existe maior predominância das violências que deixam marcas no corpo da mulher, que envolvem desde a violência física, mas também qualquer violência cometida contra o corpo da mulher, como a violência sexual, e das violências que repercutem na dimensão moral, como as violências moral, psicológica e patrimonial contra a mulher. Ademais, compreendemos que todas essas violências são compostas por aspectos da Dimensão Física e Moral, que não podem ser separados, por isso mesmo, fazem parte da mesma dimensão classificativa e analítica.

O marco da legislação brasileira que define e caracteriza os tipos de violência contra as mulheres é a Lei Maria da Penha, a qual contribuiu significativamente trazendo importantes inovações nos âmbitos jurídico e processual sobre a violência doméstica e familiar contra as mulheres, tendo sido criada para a promoção de práticas jurídicas, políticas e culturais que ressaltam a importância dos direitos humanos das mulheres e de superar a negação de tais direitos, por muito tempo ignorados pela justiça e pela sociedade.

No entanto, a Lei Maria da Penha detém a centralidade na violência doméstica contra a mulher e sabemos que existem violências direcionadas às mulheres fora do âmbito doméstico e familiar, as quais as redes sociais passaram também a evidenciar, como a violência *on-line*, a violência institucional e a violência urbana ou no transporte coletivo.

Assim, é entendendo a complexidade do fenômeno que utilizamos das duas Dimensões Cultural e Física e Moral para classificar os conteúdos em análise. Extrapola-se, assim, o âmbito da legislação sobre os tipos de violência contra as mulheres, na medida em que tal dimensão diz



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

respeito diretamente ao real, ao vivido, ao que é sofrido ou marcado no cotidiano das mulheres, mas, ao mesmo tempo, percebemos que essa dimensão ativa a Dimensão Cultural anterior, provocando-a e reivindicando-a. Ambas as dimensões apresentam relações materiais, mas estabelecem relações variadas entre si. Ambas determinam a compreensão acerca do fenômeno da violência contra as mulheres que domina as redes e que alcança a vida real. No entanto, expressam-se diferentemente e, assim, também são tomadas para sua visibilidade, demandando soluções concretas de intervenções específicas para cada aspecto que englobam.

Considerando essas duas dimensões, a partir da compreensão da conjuntura histórica, tal como apontado pelo pensamento gramsciano, o fenômeno da violência contra as mulheres pode ser pensado como constituinte da luta contra as opressões e na construção de uma nova cultura pela qual as mulheres, como parte dos grupos subalternos, através da organização política, podem enfrentar as violências. O enfrentamento dá-se, ainda, através da participação na disputa ideológica pela hegemonia, em busca por transformações sociais profundas. Essa organização política pode ser vislumbrada, inclusive, com o uso das novas tecnologias que propiciam inovadores espaços de debate e de técnicas de organização, com tendências de ampliação e alcance global.

Assim, a fim de superar a condição de subalterno e o sistema de dominação patriarcal, racista e capitalista, concordamos com Said (2019, p. 138), na aceção de que “a libertação feminina liga-se umbilicalmente à libertação humana, à superação da dominação, uma implica a outra na construção do mundo humano sem opressões, do acesso igualitário às riquezas econômicas e culturais, de seres humanos livres e iguais nas diferenças”. O que reflete a necessidade de pensar as formas de organização feministas para o enfrentamento à violência, inclusive aquelas traçadas no âmbito virtual.

Nos debates travados nas redes, é majoritária a disputa ideológica a respeito do tema, que congrega um vasto conjunto de códigos frequentemente ativados para expor as compreensões dos diferentes grupos sociais. Mesmo que a violência se exemplifique através de situações vividas por mulheres, que acabam por terem suas vidas expostas, tanto como forma de visibilidade da violência, como também por casos de exposição sem autorização feitas nas redes sociais, é importante o dado de que as denúncias ainda são insuficientes e são poucas as mulheres que atravessam inúmeras barreiras até conseguirem efetivar a notificação da denúncia. As violências evidenciadas pela Dimensão Física e Moral, embora tenham presença constante na grande mídia, apenas nos últimos anos vêm surgindo com mais constância na *internet*.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Não só a Dimensão Física e Moral da Violência Contra as Mulheres explorou essa experiência, mas também a Dimensão Cultural da Violência Contra as Mulheres foi capaz de destacar a experiência da organização de mulheres diante do avanço do fundamentalismo religioso nas pautas públicas e de pensamentos conservadores e reacionários que têm se capilarizado para o âmbito das mídias digitais, mas que fazem parte da vida cotidiana das mulheres, significando também um contexto de violência, de opressão e de barbarização da vida cotidiana (Boschetti, 2017).

Vale ressaltar que essas disputas ideológicas muitas vezes se configuram como verdadeiras batalhas nas redes sociais e são perpassadas pelo chamado “discurso de ódio”, o qual compreende o uso de palavras em tom depreciativo ou de ameaça, direcionado às intolerâncias, principalmente ao sexo/gênero, raça/etnia, classe, religião e território das classes subalternas, promovendo um discurso discriminatório e instigante de violência.

Ao analisar as postagens correlatas, identificamos visões de mundo que correspondem aos projetos políticos e ideológicos que orientam a reprodução de concepções sobre a permanência ou alteração do cenário de violências contra as mulheres no Brasil. É possível perceber as incoerências e contradições presentes nas postagens e a repetição de ideias aliadas ao pensamento de grupos antidireitos.

Para citar alguns exemplos, para as postagens que defendiam a garantia dos direitos sexuais e reprodutivos, as respostas contrárias recriminavam a esquerda e os direitos humanos, fazendo a defesa do armamento e argumentando que a luta pelos direitos sexuais e reprodutivos não é legítima, pois supostamente as mulheres que a demandam são defensoras de “bandidos” e “pedófilos”. As mesmas ideias aparecem repetidamente em postagens diversas, mesmo sem contexto e sem estabelecer uma relação própria.

Da mesma forma, ao serem abordadas estratégias de enfrentamento à VCM, é interessante notar o discurso que se sobressai: desvaloriza-se as mulheres na condição de “vítimas privilegiadas”, e surge a defesa de “vítimas no geral”, o que identifica a predominância da dominação masculina até mesmo quando se fala de violências. Como exposto ao longo deste trabalho, as mulheres sofrem violências particulares e baseadas no sexo/gênero; no entanto, para a perspectiva que defende “vítimas no geral”, é inadmissível conferir lugar prioritário às mulheres até mesmo em um *tweet*, onde o foco principal é chamar a atenção para a frequência da violência contra as mulheres. E essa noção é reproduzida e aparece nos dados não apenas sendo



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

destacada por homens, mas também por mulheres que reproduzem, no âmbito da cultura, o machismo e a heteronormatividade.

O fundamentalismo religioso surge também como um conteúdo temático diante dessa corrida moral contra a ameaça dos defensores da suposta “ideologia de gênero”, argumento criado de forma simplista para se opor às pautas defendidas pela esquerda e pelos feminismos. O apoio de setores religiosos à campanha eleitoral de Jair Bolsonaro foi importante para a extrema-direita, uma vez que este já a representava antes de ser eleito presidente, tendo iniciado uma verdadeira “cruzada moral ao criar uma campanha contra o material educacional anti-homofobia nominado por ele como ‘kit gay’, em 2011, e, em 2016, dedicou seu voto pelo impeachment de Dilma Rousseff, nossa primeira presidente mulher, ao seu torturador” (Machado; Miskolci, 2019, p. 961).

Tanto a violência sexual como a violência moral contra as mulheres ativa, de forma recorrente, a discussão sobre as maneiras de se vestir e de se portar no mundo, por carregarem esse peso moral das relações estabelecidas na cultura. A concepção cultural sobre as vestimentas, com forte peso moral, justificaria as violências contra os corpos das mulheres, através do próprio machismo e do uso dele pelas ideologias da extrema direita, que impulsiona a disseminação de ideias, palavras e discursos de ódio com forte peso moral e de argumentos de desvalorização da mulher, remetendo à noção que preconiza a objetificação do corpo feminino na sociedade capitalista, racista e patriarcal. Na violência moral contra as mulheres, tem destaque a interrelação contra outras formas de violência, sua proximidade com a violência psicológica e, no exemplo destacado, a violência política cometida contra Marielle Franco. As palavras proferidas não só caluniam a memória de Marielle, como estão compreendidas pela depreciação da mulher negra, de esquerda e pertencente à favela, portanto, à classe subalterna. A violência moral aqui é também política, pois tem por objetivo ridicularizar uma mulher que lutou duramente contra as opressões e desigualdades na vida.

Quando o assunto é o feminicídio, as respostas giram sempre em torno da punição dos agressores e da liberação do armamento como soluções para o feminicídio, mas não se reflete criticamente sobre o porquê dessas mortes, nem sobre o cerne da problemática que se inicia com a violência contra as mulheres, com a alienação da mulher (Machel, 1974) e a apropriação desses corpos, pelos homens, como se fossem objetos e instrumentos de posse e de dominação.

A análise dos conteúdos temáticos, com suas repercussões, denota reações propositalmente organizadas, em direção à desmobilização de pautas progressistas e à



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

fragilização da luta contra a violência contra as mulheres. O que significa a correspondência a um pensamento orientado por grupos da extrema direita e por seus ditos “intelectuais”. Afinal, o que está em questão é a manutenção do poder por setores dominantes e a continuidade das desigualdades e opressões.

Através dessas disputas, a alienação opera como dispositivo que fragmenta e dissocia as relações sociais e que pode ser acionado continuamente, reafirmando a ideia de objetificação dos corpos femininos. É importante sempre lembrar que a alienação diz respeito a uma categoria que se refere a um processo complexo, de difícil identificação, mas que é necessária para compreender, diante do sistema de dominação patriarcal, racista e capitalista, as rupturas entre pensamento e realidade, tão presentes nos argumentos utilizados pelos setores conservadores e reacionários e que, por isso, do ponto de vista ideológico, são pertinentes para tais setores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir de disputas ideológicas, evidenciadas nas interações analisadas e da visibilidade de denúncias de situações de violências sofridas por mulheres, expostas na internet, foi possível explicitar e categorizar as relações de proximidade da pluralidade de interações. O movimento feminista e o ciberfeminismo se fizeram presentes nas discussões pelo enfrentamento à violência, na medida em que se orientaram a circulação de informações e opiniões nos espaços de interação, que podem ser considerados verdadeiras batalhas de ideias.

As forças sociais em tensão, presentes nos conteúdos analisados, interagiram demarcando lugares e concepções de mundo, a fim de afirmar opiniões, sentimentos e argumentos que refletem concepções ideológicas de grupos sociais e políticos estabelecidos e em construção. Essas concepções são oriundas dos segmentos que, presentes no ciberespaço, disputaram concepções ideológicas e dividiram opiniões em temas correlatos à discussão das violências contra as mulheres, desenvolvendo pensamentos que, ligados à dinâmica social do sistema de dominação, conformam a alienação.

Estes segmentos podem ser identificados como pertencentes a duas classificações de grupos: 1) progressistas e 2) antidireitos. O primeiro, pertencente aos setores progressistas e da esquerda brasileira, são compostos por: mulheres; mulheres artistas (atrizes, cantoras e apresentadoras); mulheres que participam de grupos e ou coletivos feministas; pesquisadores e professores; mulheres feministas de outros países da América Latina; organizações da sociedade civil; empresas privadas (que se apropriam de termos e campanhas feministas para divulgar sua

marca); outros ativistas sociais; mulheres parlamentares; partidos políticos da esquerda; mídia (jornalistas e blogueiras feministas). No campo dos segmentos antidireitos encontramos: religiosos, predominantemente católicos e evangélicos; homens brancos, cis e heterossexuais, partidos políticos de direita, sites e blogs que se identificam como conservadores e outros grupos antidireitos, de difícil identificação, mas com posturas conservadoras, reacionárias, de extrema direita e eleitores de Bolsonaro.

Nesse movimento, e particularmente no Brasil, tem destaque na luta hegemônica a presença de grupos antidireitos e do bolsonarismo que, durante o período analisado, fazem a defesa de pautas que, na compreensão destes, resolveriam o problema da violência contra as mulheres, bem como também levantam questionamentos às propriedades intelectuais dos movimentos sociais de esquerda e do próprio feminismo.

Os grupos antidireitos e o bolsonarismo atacam os direitos humanos e, assim, também a própria reivindicação pelo fim das violências contra as mulheres, uma vez que o fenômeno da VCM é considerado uma violação dos direitos humanos. Além disso, constroem e promovem discursos de ódio, supostamente permissíveis pela liberdade de expressão, impulsionando toda forma de violência, racismo, misoginia, LGBTfobia e intolerâncias quanto às diversidades, que são direcionadas aos grupos subalternos, principalmente mulheres, defensoras de direitos humanos, artistas e parlamentares, presença marcante nesses espaços de discussão.

Pautas da extrema-direita que frequentemente estiveram presentes na sociedade, como a defesa do armamento pela população, da redução da maioria penal e dos movimentos que se denominam como pró-vida têm se consolidadas, a exemplo dos defensores do retrocesso de direitos em torno da questão do aborto, tanto em sua não legalização como criminalização, acompanhados de práticas e argumentos para controle dos corpos e vida das mulheres, através do questionamento moral sobre a sexualidade e os direitos sexuais e reprodutivos. Argumentos que reiteram a necessidade de imposição da violência, inclusive pelo Estado, adentrando o debate de sua inserção na agenda política.

É relevante destacar que a predominância de comentários de cunho machista e misógino, que intensificam narrativas que preconizam e naturalizam a violência contra as mulheres, incidindo na ideia de dominação, de controle e de objetivação dos corpos feministas, baseia-se nos mesmos argumentos que alienam e objetificam as relações entre os seres sociais, na sociedade, através da disseminação das concepções ideológicas produzidas pela dominação patriarcal, racista e capitalista, em sua particularidade brasileira.

A culpabilização das mulheres, principalmente daquelas que sofrem violência, é presente nas concepções da cultura, e apresenta desde justificativas propostas pelas condutas tidas como “morais” – que justificam a violência e as mortes das mulheres ainda em pressupostos culturais – até os crimes de honra, com práticas de violência justificadas por ciúmes e pela subordinação das mulheres, requerida por supostos preceitos religiosos. O fundamentalismo religioso, dentro desse quadro, faz-se constantemente presente, aliando-se ao neoconservadorismo, provocando tensões e construindo concepções ideológicas baseadas em preceitos moralistas e preconceituosos que se inserem no âmbito da cultura, e que, na sociedade contemporânea, tem encontrado, na ascensão de governos de extrema-direita, terreno propício para seguir buscando e encontrando adeptos.

A violência contra as mulheres, como um fenômeno complexo e que se expressa de diversas formas, quando refletida do ponto de vista do senso comum, tende a estabelecer uma “aparência” de ordem individual e comportamental, pela especificidade de sua ocorrência com predomínio na esfera privada das relações conjugais ou por parceiro íntimo. No entanto, nossa tese nos permite afirmar a interconexão entre os diversos tipos de violência e a relação de proximidade com as esferas políticas, econômicas, sociais e culturais.

O Estado, frente a esse contexto, é tomado por forças sociais em disputas, que tendem a seguir as determinações do modelo neoliberal, e, no cenário atual, caracteriza-se pelo ultraneoliberalismo e pela necropolítica, impulsionando o descarte, no capitalismo, de sujeitos historicamente vulneráveis, pertencentes às classes subalternas. A desresponsabilização do Estado é, assim, transferida para o terceiro setor e para as mulheres, principalmente pelo avanço das políticas, retrocedidas de conquistas através dos constantes cortes de recursos orçamentários, são impulsionadas pelos legisladores e gestores a focar no familismo, como estratégia de retirada do Estado da área social.

Nesse movimento, compreendendo a concepção do Estado em seu sentido amplo, é estratégica a conquista do consenso, em direção à construção da hegemonia, a qual, segundo Moraes (2016) se insere nas dimensões cultural, moral e intelectual, o que corrobora com nossa pesquisa que evidenciou dimensões de predominância cultural, física e moral da violência contra as mulheres, nos conteúdos analisados. A sociedade civil, conforme o pensamento gramsciano, como a arena da luta de classes, reflete a ideia de “um campo de dissonâncias, palco de conflitos e duelos entre forças antagônicas que desejam fazer prevalecer seus juízos de valor na formação das mentalidades e na definição das agendas públicas” (Moraes, 2016, p. 19).

É na sociedade civil que os aparelhos privados de hegemonia podem exercer suas práticas e influências, exercendo poder e mantendo-se aliados, seja reproduzindo a dominação ou desafiando seus argumentos. Tais aparelhos, como a imprensa, os movimentos sociais, os partidos políticos, a escola e a Igreja, portam materialmente as ideologias, repercutindo valores, ideias e concepções que dialogam com as disputas ideológicas e culturais em torno de temas que permitem confrontar entendimentos diversos em torno da consolidação da hegemonia. Compreendendo que a mídia é parte constituinte desses aparelhos, acreditamos que, na contemporaneidade, as inovadoras formas de tecnologias da informação e da comunicação, dentre elas, aliam-se as tecnologias e ferramentas, como as redes sociais, que exercem papel de influência na constituição de formação de ideologias e de visões de mundo.

As mulheres, através do feminismo nas redes, também produzem conhecimento intelectual, divulgam suas elaborações e, assim, participam como sujeitas históricas do processo de construção de hegemonia e de busca pelo consenso, no âmbito das disputas por ideologia, o que possibilita a ampliação de suas ideias, a identificação de novas mulheres com as lutas feministas, o adensamento e organização da política de suas pautas, que adentram a agenda pública e, assim, podem provocar reais transformações sociais. No entanto, é interessante destacar que as redes sociais representam interesses de grandes empresas e grupos ligados ao mercado, alinhados ao capital. Diversas também são as empresas que se utilizam de pautas progressistas, bem como utilizam desses espaços de socialização para criar a ilusão da chamada responsabilidade empresarial e, assim, extrair lucros dessas ações.

Dessa forma, acreditamos que o cenário brasileiro atual é promotor de violências contra as mulheres no país, contando com mecanismos complexos de subordinação e de influência ideológica que utilizam do ciberespaço e de antigas pautas presentes desde a formação sócio-histórica, mascaradas com novas roupagens da velha questão social. A ascensão da extrema direita, não apenas no Brasil, mas na América Latina, aliada ao ultraneoliberalismo, impõe estratégias de enfrentamento e de permanência de disputas em torno da hegemonia, que necessitam da presença das classes subalternas para enfrentar as opressões e desigualdades que produzem e reproduzem a violência contra as mulheres na sociedade, tensionando e ocupando posições de contraposição aos grupos antidireitos, propulsores de discursos de ódio e impulsionadores da violência.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO. [s.l.], 2022. Disponível em: <https://agenciapatriciagalvao.org.br/>. Acesso em: 8 mar. 2022.

ARRAZOLA, Laura Suzana Duque. Ciência e crítica feminista. *In*: COSTA, Ana Alice Alcântara; SARDENBERG, Cecília Maria Bacellar (orgs.). **Feminismo, ciência e tecnologia**. Salvador: REDOR/NEIM-FFCH/UFBA, p. 67-77, 2002.

BERRO, Eloisa Castro; GONÇALVES, Aparecida; NICODEMOS, Manuela. Mulheres em situação de violência: números, avanços e desafios. **Teoria e Debate**, São Paulo, ed. 218, 7 mar. 2022.

BOSCHETTI, Ivanete. Agudização da barbárie e desafios ao Serviço Social. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 128, p. 54-71, jan./abr. 2017.

CERQUEIRA, Daniel *et al.* **Atlas da Violência 2021**. São Paulo: FBSP, 2021.

CISNE, Mirla. Direitos humanos e violência contra as mulheres: uma luta contra a sociedade patriarcal-racista-capitalista. **Serviço Social em Revista**, Londrina, v. 18, n. 1, p. 138-154, 2015.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos Pagu**, n. 5, p. 7-41, 1995.

MACHEL, Samora. **A libertação da mulher é uma necessidade da revolução, garantia da sua continuidade condição do seu triunfo**. Inova, 1974.

MACHADO, Jorge; MISKOLCI, Richard. Das Jornadas de Junho à Cruzada Moral: o papel das redes sociais na polarização política brasileira. **Sociologia e Antropologia**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, p. 945-970, 2019.

MARTINS, Ana Amélia Lage; MARTELETO, Regina Maria. Cultura, ideologia e hegemonia: Antonio Gramsci e o campo de estudos da informação. **InCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação**, v. 10, n. 1, p. 5-24, 2019.

MORAES, Denis de. **Crítica da mídia e hegemonia cultural**. 1. ed. Rio de Janeiro: Mauad; Faperj, 2016.

SAID, Ana Maia. Hegemonia e questão feminina em Antonio Gramsci. **Revista Ideação**, Feira de Santana, n. 39, p. 130-138, jan./jun. 2019.

TARDUCCI, Mónica. “Poner el cuerpo” en las calles: los enfrentamientos de las activistas feministas y los grupos anti-derechos. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 50, 2017.